

**PORTARIA Nº48 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO CIRCULAR Nº 160/2022 – PROEN/Reitoria, de 08/04/2022;

**CONSIDERANDO** o E-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX, de 11/04/2022.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores em tela, para compor a “**Comissão de Análise para Desligamento de Matrícula**”, no âmbito do IFAM, Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Zenete Ruiz da Silva	2047217	Presidente
Lerkiane Miranda de Moraes	1168381	Membro
Ariadina Barros Santos Geisteira	2269163	Membro
Cristiane do Nascimento Ramirez	2229346	Membro
Rozeana Rodrigues Moreira	2238994	Membro

**II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

**Fabio Teixeira**  
Lima:60335289215

Assinado eletronicamente por Fábio Teixeira Lima em 12/04/2022 às 14:05:00  
Dir: Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, DEPEX, C-002  
R: Direção de Tecnologia da Informação, DITEC, C-001  
E: direcao@ifam.edu.br  
Endereço: Av. Brasil, 1500 - Jd. Santa Helena - Manacapuru - AM - CEP: 69.200-000  
Fone: (16) 3326-0000

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.